



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Jequitinhonha - Parque Estadual Serra do Intendente**

**Anexo nº Ata de reunião para habilitação- Conselho 2022/IEF/PE SERRA DO INTENDENTE/2022**

**PROCESSO Nº 2100.01.0019083/2022-32**

#### **ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

Em reunião realizada nos dias 17 do mês de agosto do ano de 2022, às 16:00 horas, no escritório do Parque Estadual Serra do Intendente situado na rua Raul Soares s/n, Centro, Conceição do Mato Dentro, a comissão organizadora do processo eletivo composta pelo senhores Marcos Alexandre dos Santos (presidente) e Renan César da Silva (secretário), e pela senhora Paloma Heloísa Rocha (fiscal), momento que procederam à abertura dos envelopes, conferindo as entregas de todas as documentações exigidas e atendimento de todos os requisitos contidos no Edital de Convocação **IEF/PESI Nº.: 01/2022**, que estabeleceu regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo da UC, para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2022-2024. O edital foi publicado numa quinta-feira, 07 de julho de 2022, no Diário do Executivo de Minas Gerais, conforme demonstrado no extrato de publicação através do documento nº49349900, constante no processo do SEI nº 2100.01.0019083/2022-32. Da Análise da documentação obtivemos o seguinte resultado:

a) 4 [quatro] representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo 4 [quatro] titulares e 4 [quatro] suplentes:

1-Secretaria de Meio Ambiente de Conceição do Mato Dentro - HABILITADO

2-Secretaria de Turismo de Conceição do Mato Dentro - HABILITADO

3- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - HABILITADO

b) 1 [um] representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente:

OBS. NÃO HOUVE CANDIDATOS

c) 2 [dois] representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista ou, ainda, de órgãos públicos afins aos objetivos da Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 2 [dois] titulares e 2 [dois] suplentes:

1- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais- EMATER - HABILITADO

d) 2 [dois] representantes da população residente e/ou do entorno da Unidade de Conservação, sendo 2 [dois] titulares e 2 [dois] suplentes:

1-Alessandra Lopes Calvão – HABILITADA

2-Danilo de Mattos Batista – HABILITADO

3-Paulo Machado Júnior - HABILITADO

4-Raquel Cristine Muller - HABILITADA

5-Elizabeth Matilde Diana Gomes - HABILITADA

e) 1 [um] representante de instituição de ensino superior, pública ou privada com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação, ou em seu entorno, sendo 1 [um] titular e 1 [um] suplente:

1-Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – HABILITADO

2-Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – HABILITADO

f) 2 [dois] representantes de organizações não governamentais ambientalistas comprovadamente atuantes na área da Unidade de Conservação ou em seu entorno sendo 2 [dois] titulares e 2 [dois] suplentes:

1-Instituto Espinhaço - HABILITADO

g) 3 [três] representantes de associações cujo objetivo seja afim à Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 3 [três] titulares e 3 [três] suplentes:

1-Sindicato dos Produtores Rurais de Conceição do Mato Dentro - HABILITADO

2-Associação Vivacidade - HABILITADO

3-Associação Comunitária do Taboleiro - HABILITADO

4-Associação Ambientalista e Social do Alto da Serra do Cipó - HABILITADO

5-Associação Comunitária de Candeias - HABILITADO

6-Associação Comercial e Empresarial e CDL de Conceição do Mato Dentro - HABILITADO

h) 1[um] representante do setor privado comprovadamente atuantes na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 1 [um] titular e 1 [um] suplente:

1-Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A - HABILITADO

2- A Solução Vida ao Ar Livre Receptivo - HABILITADO

Tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no Edital e após cadastramento efetivo dos interessados, no decorrer do processo de análise dos documentos necessários à habilitação dos interessados a compor o Conselho Consultivo, foram declarados habilitados todos os cadastrados supramencionados. No curso do procedimento de avaliação documental restaram constatadas vagas não preenchidas para 01 [um] titular e 01 [suplente] de representantes dos Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal, 01 [um] titular e 01 [suplente] de representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais, 01 [um] titular e 01 [suplente] de representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista e 01 [um] titular e 01 [suplente] de representantes de organizações não governamentais ambientalistas. Nestes termos, após a divulgação desta ata, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso contra o resultado da habilitação, que será apresentado no escritório do Parque Estadual Serra do Intendente, situado na rua Raul Soares s/n, Centro, Conceição do Mato Dentro, ou através do e-mail [parque.intedente@meioambiente.mg.gov.br](mailto:parque.intedente@meioambiente.mg.gov.br) e após o término será analisado e publicado o deferimento ou não do recurso, seguindo para fase posterior, momento em que dar-se-á a eleição do Conselho Consultivo, nos termos dos procedimentos estabelecidos no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos participantes, encerrando-se a reunião.

**Renan César da Silva**

Coordenador do Núcleo de Biodiversidade

**Marcos Alexandre dos Santos**

Gerente da UC

**Paloma Heloísa Rocha**

Núcleo de Controle Processual

**Bruna Thailise Marques Cantuária**

Núcleo de Controle Processual Jequitinhonha



Documento assinado eletronicamente por **Renan Cezar da Silva, Coordenador**, em 18/08/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Heloisa Rocha, Coordenadora**, em 18/08/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51575643** e o código CRC **DABAE048**.